



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 1861

SUMÁRIO

Decreto 3086- - 06/09/2023

2



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3086/2023
DATA: 06/09/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nos Setores do Município, no dia 08/09/2023, em virtude do Feriado de 07 de setembro - Dia da Independência.

Art. 2º Atenderá em casos de emergência através do Plantão, o Setor de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 06 de setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná